

O QUE OS EMPRESÁRIOS QUEREM MUDAR

JORNAL DA TARDE

21 MAI 1988

8861 NW 12

Muita coisa ainda pode ser mudada pela
Constituinte, na votação do segundo turno. E os empresários
querem harmonizar seus interesses.

O segundo tempo do jogo vai começar. Ganhará quem fizer gol de cabeça, falta, bicicleta e até empurrando o goleiro. Os empresários descobriram durante o intervalo que o primeiro tempo foi perdido por falta do chamado "jogo em conjunto". Agora, na etapa final, ou seja, na votação do segundo turno da Assembléia Nacional Constituinte o time está querendo jogar com mais harmonia sem fazer fúria para a torcida. Começou a chamada união empresarial, movimento que tenta reunir na mesma equipe a indústria, comércio, agricultura e bancos.

O objetivo será "acertar o passo" para a execução do trabalho de suprimir dispositivos, ou parte deles, que realmente comprometam a atividade empresarial ou impeçam o avanço da sociedade. Entre os pontos tidos como alvos prioritários para a supressão ou alteração de texto na votação do segundo turno estão: fixação da jornada mínima de seis horas, licença paternidade, proporcionalidade no aviso prévio, direito de greve irrestrito, participação obrigatória do sindicato nas negociações coletivas, impossibilidade de se utilizar recurso de revista com objetivo de harmonização de jurisprudência, instituição do imposto sobre grandes fortunas, imposto adicional sobre a renda, preferência a empresas nacionais na aquisição de bens e serviços, fechamento para o investimento estrangeiro na área de mineração e contratos de risco para exploração de petróleo, imprescritibilidade dos direitos trabalhistas no campo e a limitação da taxa de juros dos bancos a 12%.

Na reunião desta semana, em Brasília, decidiu-se pela necessidade de ação conjunta de todos os setores empresariais. Fixou-se o dia 2 de junho como data para a entrega de outras propostas de itens que devam ser suprimidos no segundo turno. Para isso, o primeiro passo já foi dado: um verdadeiro corpo-a-corpo junto aos governadores e bancadas federais.

A única forma de se tentar o convencimento dos parlamentares, num momento em que recebem centenas de correspondências, será sentar ao lado de cada um e mostrar nossas razões. Pensamos numa Carta cuja duração seja um pouco acima da média das anteriores. Da forma em que panças e ganhos de capital. Apontam que tal imposto representa desestímulo à expansão das empresas, em especial as S/A, ao investimento imobiliário e financeiro e consequente estímulo à acumulação clandestina de recursos não produtivos.

Os empresários, ainda no capítulo tributário, não aceitam a instituição de imposto adicional sobre a renda. Não concordam que estados e municípios possam impor adicione incidente só sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital até o limite de 5% do tributo pago à União por pessoas físicas ou jurídicas. Entendem os empresários ser essa uma taxação inspirada na suposição de que só os ricos seriam atingidos. Lembram que esse item não pode ser mantido, porque seria a instituição da ciranda da multiributação.

No título Ordem Econômica, o objetivo é tentar alterar a redação no artigo 209. Esse dispositivo preconiza que o Poder Público deve dar preferência à empresa nacional na aquisição de bens e serviços. A sugestão é haver maior clareza no texto.

Os empresários admitem que o lobby das empreiteiras parece ter triunfado quando se impôs um aparente fechamento do País para investimentos estrangeiros na área de mineração, grandes obras e contratos de risco para a exploração de petróleo. Entendem haver necessidade de abertura para permitir a entrada de recursos. Além do mais, isso poderia desestimular a entrada de investimentos em outros segmentos econômicos.

A limitação da taxa de juros também está entre os pontos que precisam mudar segundo o empresariado. Achar que limitá-las a 12% parece ser uma tentativa de regular o imponderável, como se fosse possível controlar e conduzir o mercado, ignorando suas naturais flutuações.

Edson di Fonzo

Para os empresários, num primeiro rastreamento ficou evidenciado que a proporcionalidade no aviso prévio também está no listão. Entendem que poderiam ocorrer prazos de avisos prévios muito prolongados. Consideram deva ser esse período estabelecido por lei complementar com a possibilidade de ser ampliado através de convenções coletivas.

Os empresários não concordam com a faculdade irrestrita de os trabalhadores decidirem sobre a oportunidade e os interesses a serem defendidos por meio da greve. Para eles, não se pode admitir que a greve esteja instituída em declaração constitucional como amplamente permissiva. Não se manifestam contrários ao direito de greve, mas querem balizá-la — enquadrando-a ou restringindo-a — pelo que chamam mais elevados interesses da sociedade. Na verdade desejam, antes da greve, um processo de negociação previsto em lei. Acreditam que a greve deva ser último recurso e não passo inicial para negociar. Neste item, deverão propor constar no *caput* do artigo 11 somente o seguinte: "é assegurada o direito de greve".

Ainda na área dos Direitos Trabalhistas, não se pretende a manutenção da exigência da participação sindical obrigatória nas negociações coletivas. Existe consenso que isso impede os empregados e empregadores de se entender diretamente para a solução de suas divergências.

Insegurança

A impossibilidade de se utilizar recurso de revista para harmonizar a jurisprudência é considerada pelo empresariado como menor caminho para a instalação da insegurança jurídica, determinando-se o quadro de direitos de alguém ao sabor de critérios diversos e aleatórios. A manutenção desse item não permitiria uniformizar as decisões de Tribunais. A intensão é tentar suprimir esse ponto que pode criar uma colcha de retalhos na área trabalhista.

A instituição de imposto sobre grandes fortunas também é um item que desagrada o empresariado. Argumenta-se existir imperfeição técnica de uma medida dessa natureza porque não seria possível estabelecer-se com precisão o conceito de grande fortuna. Além disso, a divergência "agora" e sobre a finalidade do Conselho, se deve constar da nova Constituição ou se deverá ser esclarecida posteriormente em lei complementar.

No acordo sobre a renovação ou concessão de emissoras, ficou decidido que o Executivo indica e o Legislativo aprova ou não. O Centro queria que o Executivo determinasse de quem seria a concessão e o Legislativo apenas referendasse.

Outro ponto ainda em discussão é sobre a exigência de quórum quando das sessões do Congresso para votar a renovação ou cassação de alguma concessão: maioria



Moreira Ferreira



Ulysses

Sexta-feira, dia de confirmar a falta de quórum.

Ulysses Guimarães chegou ao plenário, ontem, às 10h30. Encontrou apenas 269 parlamentares — todos eles só esperando que o presidente da Mesa verificasse logo a falta de quórum para que pudessem ir embora. Nenhuma novidade: foi apenas confirmada a tradição de esvaziamento da Assembléia Constituinte de todas as sextas-feiras.

Ulysses fez a verificação do quórum, não sem antes se desculpar pelo atraso (justificou-se, por ter recebido em seu gabinete uma delegação de mulheres chilenas, pedindo apoio em favor de presos políticos). Enquanto o painel registrava os nomes dos presentes, Ulysses pediu que todos voltassem nesta segunda-feira, 14h30. E todos saíram correndo, inclusive Ulysses.

Comunicação: acordo difícil.

O capítulo da Comunicação que entra em votação na próxima semana na Constituinte ainda tem alguns pontos em que as lideranças não chegaram a um acordo. É o caso do Conselho Nacional de Comunicação, que à época dos trabalhos da Comissão de Sistematização causou muita polêmica sob a sua criação, que acabou sendo aceita por todos os grupos da Constituinte, tendo ficado decidido que sua função seria a de auxiliar o Congresso Nacional sobre a renovação ou cassação das concessões de rádio (RJ), que pretende "defender com unhas e dentes esse inciso contra os lobistas que se instalaram no Congresso e desejam retirá-lo da nova Constituição para que a liberalidade já existente hoje no rádio e na televisão, que é flagrante, se torne ainda pior".

Já o deputado Arthur da Távola (PMDB-RJ), um dos principais articuladores do acordo sobre a Comunicação, comentou que "deve haver responsabilidade dos comunicadores para evitar os abusos, mas uma política repressora pode acabar por inibir a criatividade e desenvolvimento das artes e da comunicação".

simples ou maioria absoluta. Nas reuniões que ainda acontecerão para se tentar um acordo sobre todo o capítulo uma alternativa será tentada: o quórum simples com votação nominal, ou seja, aprovação pela metade mais um dos parlamentares presentes à votação.

Há impasse também sobre o dispositivo sobre a censura às propagandas comerciais, que utilizam temas ou imagens que atentem contra a moral, os bons costumes e incitem à violência. A questão foi levantada pela deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), que pretende "defender com unhas e dentes esse inciso contra os lobistas que se instalaram no Congresso e desejam retirá-lo da nova Constituição para que a liberalidade já existente hoje no rádio e na televisão, que é flagrante, se torne ainda pior".

Já o deputado Arthur da Távola (PMDB-RJ), um dos principais articuladores do acordo sobre a Comunicação, comentou que "deve haver responsabilidade dos comunicadores para evitar os abusos, mas uma política repressora pode acabar por inibir a criatividade e desenvolvimento das artes e da comunicação".

Saúde: a Associação Médica gostou desse texto.

A Associação Médica Brasileira (AMB) gostou da tendência antiestatizante aprovada para a saúde pela Assembléia Constituinte. O presidente da AMB, Antônio Celso Nassif, disse ontem, em Curitiba, que o texto aprovado pelos constituintes "preservou a liberdade para o cidadão escolher o médico e o hospital de sua preferência". Para Nassif, a nova Constituição "vai priorizar a saúde, deixando clara a participação pública e privada dentro do sistema".

Para ele, o texto da Comissão de Sistematização era muito estatizante, enquanto a proposta de grupos da iniciativa privada — como os da medicina de grupo e da Associação dos Hospitais — favoreciam a mercantilização da saúde.

Os pontos destacados por Nassif foram, principalmente, os que garantem a partici-

pação de iniciativa privada nos serviços de saúde e que definem a atuação dos setores privado e público. Segundo ele, a Sistematização colocava muitas condições "extremamente discriminatórias" para a participação privada na assistência à saúde.

O único ponto questionado pela AMB foi a proibição da comercialização de sangue e seus derivados. Segundo o presidente da entidade, "ninguém no Brasil aprova a comercialização de sangue, mas é preciso distinguir o sangue dos hemoderivados". Para ele, a partir de um texto abrangente, a Constituinte acabou estatizando a industrialização de hemoderivados, entregando ao governo uma tarefa que ele não teria condições de cumprir. "Isso exigiria investimentos de vários bilhões de dólares".